



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROJETO DE LEI Nº 0235/2023

Em, 09 de agosto de 2023.

CONSIDERA COMO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO A ENCENAÇÃO DA PAIXÃO DE CRISTO REALIZADOS PELA IGREJA CATÓLICA NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam declarados como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Cabo Frio " A Encenação da Paixão de Cristo ", realizados pela Igreja Católica Nossa Senhora da Assunção.

Art. 2º - A encenação da Paixão de Cristo ora instituída passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Cabo Frio.

Art. 3º- As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário, podendo o Poder Público firmar convênios com associações sem fins lucrativos e empresas particulares para realização dos atos previstos nesta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, em 09 de agosto de 2023.

Luis Geraldo Simas de Azevedo
Vereador autor

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de Projeto que visa fomentar a arte e a cultura na municipalidade, visto que a Encenação da Paixão de Cristo é uma apresentação que representa a trajetória de Nosso Senhor Jesus Cristo em sua paixão, morte e ressurreição.

Impende ressaltar que essa solene tradição foi instituída no Município de Cabo Frio no ano de 1987 pelo Frei Ivo e pelos paroquianos do grupo denominado "Encontro de Casais" da Igreja de Nossa Senhora da Assunção.

Iniciou-se em forma de procissão, e com o decurso do tempo ganhou cenários em palcos espalhados ao longo do trajeto entre a Igreja Matriz Histórica, Praça Porto Rocha e Convento de Nossa Senhora dos Anjos, culminando com a ressurreição de Cristo na Capela de Nossa Senhora da Guia no cume do Morro da Guia, com uma belíssima queima de fogos.

O intuito desta encenação é estimular a arte, a cultura, a tradição religiosa, o comércio e o turismo do Município.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Além disso, contar a trajetória de Jesus de Nazaré em sua paixão, através de uma grande apresentação no Largo Santo Antônio, na sexta feira da paixão e durante a semana santa, afim de despertar nos visitantes e moradores a reflexão sobre compaixão, respeito e caridade.

O projeto supracitado é de suma importância para valorizar a história local, promover a economia e gerar integração social.

Dessa forma, contamos com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste Projeto de Lei, como uma importante medida em prol da Cultura no Município.